



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 25/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a **Webinário: Endividamento do consumidor em tempos de pandemia, entre os dias 2 e 8 de julho de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Webinário: Endividamento do consumidor em tempos de pandemia.

1.2. Formadoras:

1.2.1 Cláudia Lima Marques

Possui Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS 1985), Mestrado pela Universidade de Tübingen (1987), Doutorado (Doctoris Iuris Utriusque 1996) e Pós-doutorado pela Universidade de Heidelberg (2003). É Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professora Permanente da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS. Relatora-Geral da Comissão de Juristas do Senado Federal para a atualização do Código de Defesa do Consumidor. Presidente do Comitê de Proteção Internacional do Consumidor da International Law Association, Londres. Membro da Sociedade Latino-americana de Direito Internacional. Diretora da Associação Luso-Alemã de Juristas (DBJV, Berlin) e da ILA-Branch Brazil. Ex-Presidente da Associação Americana de Direito Internacional Privado (ASADIP), Asunción e do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon). Coordenadora da Revista de Direito do Consumidor (Brasilcon/RT). Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Mercosul, Direito do Consumidor e Globalização. Coordenadora brasileira da Rede Alemanha-Brasil de Pesquisas em Direito do Consumidor (DAAD-CAPES). Professora na Academia de Direito Internacional de Haia em 2009. Árbitra do Mercosul e jurista-colaboradora da SENACON-MJ na OEA e Conferência de Haia. Tem experiência na área de Direito do Consumidor, Mercosul, Direito Privado, Proteção dos Vulneráveis e Direito Internacional Público e Privado. Bolsista Produtividade 1A do CNPq.

1.2.2 Clarissa Costa de Lima

Juíza Corregedora TJRS. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 13/01/1997. Especialista em Direito do Consumidor pela Universidade de Coimbra (Portugal). Especialista em Direito Francês e Europeu dos Contratos pela Universidade de Savoie (França) Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 21/12/2006. Doutora em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Convidada da Especialização em Direito do Consumidor da UFRGS, Professora da Escola Nacional de Defesa do Consumidor e da Escola Superior da Magistratura. Coordenadora do Centro de Pesquisa de Direito do Consumidor da AJURIS. Presidente do BRASILCON (Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor) 2012/2014. Diretora Adjunta da Revista de Direito do Consumidor. Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM.

1.3. Modalidade: EAD.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 10 de julho de 2020, das 9h às 11h (horário local).

1.6. Local de realização: Zoom

1.7 Inscrições: 2 a 8 de julho de 2020.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo originário: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2 Público-Alvo remanescente: Assessores Jurídicos ou Analistas Judiciários com a função de Assessor e lotação em unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

2.3 Número de vagas: 95 (noventa e cinco) vagas.

2.3.1 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo originário que solicitar inscrição conforme item 3.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 2 a 8 de julho estarão abertas as inscrições para Webinário: **Endividamento do consumidor em tempos de pandemia.**

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil ao evento serão enviados aos participantes a confirmação da inscrição e o Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Zoom.

3.4 O envio da confirmação da inscrição e do Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente Zoom feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar da Webinário: **Endividamento do consumidor em tempos de pandemia** deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>

3.6 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de cadastro da plataforma.

3.7 Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 Para todos os efeitos deste Edital, as vagas **não preenchidas pelo público do item 2.1** serão consideradas remanescentes e destinadas aos servidores, nos termos dos itens 2.2 deste Edital.

4.3.1 As vagas remanescentes serão preenchidas pelo público descrito nos itens **2.2** deste Edital.

4.3.2 Para efeito do preenchimento das vagas remanescentes, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

a) público-alvo remanescente o disposto nos itens 2.2 deste Edital;

b) ordem de solicitação de inscrição pelo SIGEN;

c) número de inscritos da mesma unidade judicial, visando à ampla participação das unidades. Nesse propósito, a GEADE levará em consideração o pré-requisito abaixo:

e) em caso de mais de um servidor inscrito com a mesma lotação, será observada a ordem de solicitação da inscrição no SIGEN, considerando as solicitações da unidade judicial.

4.3.3 Nos termos do item anterior, será preenchida uma vaga-remanescente por unidade judicial, preferencialmente.

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1 Avaliação do cursista: A avaliação terá o critério de participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

5.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que participar na plataforma da carga horária total de 2h/a (duas horas-aula).

5.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

5.4 Avaliação da ação: Será disponibilizado, ao final da ação educacional, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que

deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência integral no ambiente virtual do Zoom.

6. DA METODOLOGIA

6.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual Zoom

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

7.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
2 de julho	A partir das 12h	Site da ESJUD	Publicação do Edital
2 a 8 de julho de 2020.	Integral	https://esjud.tjac.jus.br	Período de inscrição
10 de julho de 2020	Das 15h às 17h	Zoom	Webinário: Endividamento do consumidor em tempos de pandemia, no dia 10 de julho de 2020,

Rio Branco-AC, 24 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 01/07/2020, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0806818** e o código CRC **43BAF998**.